



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo - Tel.: (19) 3656-9813

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2017 – Inexigibilidade nº 001/2017

LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5001/2016

PARTICIPANTES DA PARCERIA: Município de Mococa, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 44.763.928/0001-01, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elizângela Mazini Maziero Breganoli e a OSC OBRAS SOCIAIS PARÓQUIA SANTA LUZIA – CASA ACOLHIMENTO BETHÂNIA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.156.570/0001-46, com sede na Rua Pe. João Bueno Gonçalves nº 539, COHAB II, neste ato representada pelo seu representante legal Pe. Celso Abreu de Jesus, brasileiro, portador do RG nº 15.214.828-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 071.674.378-75

OBJETO: Manutenção dos recursos humanos da Casa de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente

VALOR DO REPASSE: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 357.956,04 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), sendo R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) de recursos da Prefeitura Municipal de Mococa, R\$27.956,04 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) provenientes do Governo do Estado e R\$60.000,00 (sessenta mil reais) provenientes do Governo Federal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Recurso Federal: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0500.000284.00.00.00

Recurso Estadual: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.02.0500.000275.00.00.00

Recurso Municipal: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0510.000000.00.00.00

VIGÊNCIA: 09 meses

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017

ELIZÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
PREFEITA MUNICIPAL

FÁBIO DELDUCA DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL – ÁREA SOCIAL